Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.026 - DF (2019/0062865-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
IMPETRANTE	:	ANTONIO MARIA ZACARIAS
ADVOGADO	:	SHIGUERU SUMIDA E OUTRO(S) - DF014870
ADVOGADOS	:	JANINE MALTA MASSUDA - DF015807
		PAULO SÉRGIO TURAZZA - SP227407
IMPETRADO	:	MINISTRO DA DEFESA

DESPACHO

Vistos, etc.

Nos autos, não há pedido de concessão de liminar.

Notifique-se a autoridade apontada coatora para que, no prazo legal, preste as informações de estilo.

Outrossim, intime-se a AGU, a fim de que tome ciência da impetração, intervindo no feito, se for o caso.

Se as informações vierem acompanhadas de documentos novos, intimem-se os impetrantes para que se manifestem no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal pelo prazo legal de 10 (dez) dias.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 08 de abril de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator